

PORTARIA 03/2026

O **DECANO** do Centro de Formação em Ciências Agroflorestais (CFCAf), nomeado através da Portaria 289/2025 de 25/07/2025, no exercício do cargo na **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, e no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a Resolução 22/2021 da UFSB, que dispõe sobre o regimento geral da universidade e a deliberação da congregação do CFCAf em reunião ordinária realizada em 07/05/2026,

R E S O L V E:

Artigo 1º – Ampliar o prazo até 01/07/2026 para conclusão das atividades do Grupo de Trabalho (GT) para elaboração da Minuta com as Diretrizes/Normas para Realização de Práticas de Campo no CFCAf.

Artigo 2º – O referido Grupo de Trabalho passa a ser composto pelos seguintes membros:

Coordenadora do Colegiado do Curso de Engenharia Agrícola e Ambiental:

Danusa Oliveira Campos

Coordenadora do Colegiado do Curso de Engenharia Florestal:

Lyvia Julienne Sousa Rego

Coordenador do Colegiado do Curso de Tecnologia em Produção de Cacau e Chocolate:

Rafael Henrique de Freitas Noronha

Coordenador do Colegiado do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciências:

Ben-Hur Ramos Ferreira Gonçalves

Coordenadora do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Biossistemas:

Silvia Kimo Costa

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Ilhéus, 12 de maio de 2026

Documento assinado digitalmente
 **CARLOS EDUARDO PEREIRA**
Data: 12/05/2026 10:15:25-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CARLOS EDUARDO PEREIRA
Decano do Centro de Formação em Ciências Agroflorestais